



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 95/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Enunciados aprovados na I Jornada do Fórum dos Juízes de Execução Fiscal.**

Caro Juiz e cara Juíza,  
Caro Diretor e cara Diretora,

Comunico, para conhecimento e observância, a aprovação dos enunciados resultantes da **I Jornada do Fórum Nacional de Juízes de Execução Fiscal**, realizada em 22 de agosto de 2025, na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob a coordenação da Conselheira Mônica Nobre.

O evento, que contou com a participação de magistrados das Justiças Federal, Estadual e do Trabalho, teve como finalidade aprimorar a atuação judicial na matéria, em consonância com a Resolução CNJ nº 547/2024.

Durante a Jornada, foram analisadas 38 propostas de enunciados, sendo 25 aprovadas por maioria simples. Estes enunciados visam a orientar a atuação jurisdicional e contribuir para a celeridade e eficiência das execuções fiscais.

A íntegra dos enunciados aprovados segue anexa a este ofício.

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região